CONSIDERANDO os Requerimento de Diárias constantes nos autos do Processo SEI nº 23.0.000121254-0;
CONSIDERANDO, ainda, a Autorização Nº 1798/2023 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA,
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º incisos IV e VI do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o pagamento de diárias ao magistrado e servidores abaixo relacionados, tendo em vista o deslocamento à comarca de Santa Cruz do Piauí, para realizar inspeção na Serventia Extrajudicial da comarca referida acima, no dia 17 de outubro de 2023, e na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 92992/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR Cargo: Juiz de Direito/ Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial Matrícula nº 3920 Lotação: Gabinete da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí Data: 17 de outubro de 2023	0,5 (meia) diária	R$ 451,55	R$ 225,78
VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ 225,78 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)			
2 - DANILO DA ROCHA LUZ ARAÚJO Cargo: Analista Judicial/Consultor Jurídico Matrícula nº 28623 Lotação: Gabinete do Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí Data: 17 de outubro de 2023	0,5 (meia) diária	R$ 300,00	R$ 150,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)			
3 - ELISSA TELES KUP Cargo: Oficiala de Justiça e Avaliadora/Diretora de Secretaria Matrícula nº 5015 Lotação: Gabinete do Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí/Superintendência da Justiça Itinerante Data: 17 de outubro de 2023	0,5 (meia) diária	R$ 300,00	R$ 150,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)			

Art. 2º DETERMINAR que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, os beneficiários das diárias referidas no art. 1º desta portaria, apresentem até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 17 de outubro de 2023.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de novembro de 2023.
DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 24/11/2023, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4937464** e o código CRC **7A6CF7A0**.

3.3. Portaria Nº 6212/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de novembro de 2023

Portaria Nº 6212/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de novembro de 2023
O CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;
CONSIDERANDO a formalização do Contrato Nº 308/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ (4936329), devidamente publicado no Diário da Justiça eletrônico (Contrato - Extrato Nº 425/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ - 4937595);
CONSIDERANDO o devido cadastramento do instrumento supramencionado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o disposto no art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Extrato 4937644; e
CONSIDERANDO o Despacho Nº 129431/2023 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA (4938171) proferido nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000117977-2,
R E S O L V E :
DESIGNAR as servidoras **ROSELY DE NAZARÉ SANTOS AGUIAR** , matrícula nº 31684 e **ANA MARIA RIBEIRO MALTA** , matrícula nº 31772, para atuarem, respectivamente, como FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL do Contrato Nº 308/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ (4936329).
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de novembro de 2023.
Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 24/11/2023, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4939198** e o código CRC **E568C349**.

3.4. Portaria Nº 6239/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 24 de novembro de 2023